



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



1ª 120 MILHAS CAPIXABA DE KART

REGULAMENTO PARTICULAR

A ASSEPAK – Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart fará realizar a 1ª- 120 MILHAS CAPIXABA DE KART, de acordo com os Regulamentos Desportivo, Técnico e este Regulamento, a ser realizada no dia 10/12/2011 no KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE SERRA – ES, SOBRE A SUPERVISÃO DA FAEES – Federação Automobilismo do Estado do Espírito Santo conforme horários aqui contidos.

I. DAS AUTORIDADES:

Prefeito Municipal de Serra/ES	Sérgio Vidigal
Presidente da CBA	Cleyton Tadeu Correia Pinto
Presidente da CNK/CBA	Rubens Gatti
Presidente da FAEES	Robson Duarte
Presidente da CEK/FAEES	A ser informado pela FAEES
Presidente da ASSEPAK	José Roberto Varela
Comissão Desportiva	Vanderson Paris Vieira Peterson Paris Vieira Jardel Biasutti Ferro
Diretor de Prova.....	José Marcos Patricio
Juiz de Largada	Peterson Paris Vieira
Comissão Técnica/súmula	Cláudio Roberto Volpe Valdeci Corsini
Comissários de Box	Comissão Desportiva
Secretaria de Prova	Alessandra Oliveira (ASSEPAK)
Comissário de Pesagem	Odair Santos Matias (ASSEPAK) Comissários
Técnicos e Abastecimento	Comissão Técnica
Sinalizadores	Patrick Costa Santos (ASSEPAK) Erick Santos (ASSEPAK) Milton Santos Junior (ASSEPAK)
Cronometragem	Rodrigo Bartolli (ASSEPAK) Alessandra Oliveira (ASSEPAK)
Serviço de Segurança	Kleber José Norberto e Equipe
Serviço de Locução	Georgedi Queiroz (ASSEPAK)
Resgate/Ambulância	Anjos do Resgate e SAMU – Serra/ES.
Médico	ASSEPAK.

II. DO CIRCUITO:

Será utilizado o traçado nº 03, sendo o sentido anti-horário.

III. DAS CATEGORIAS:

1ª - A participação se dará em equipes e cada equipe deverá ser constituída por até 02 pilotos, que os pilotos poderão participar em mais de uma equipe.

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo
Kartódromo Internacional de Serra
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489

Entidade de Utilidade Pública – Lei 3564/2010



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



2ª – Será permitido formação de equipe com até 03 pilotos, desde que os pilotos não estejam participando de nenhum campeonato Estadual, Regional ou Nacional na temporada/11.

IV. DO NÚMERO DE VOLTAS:

A 1ª 120 Milhas Capixaba de Kart será realizada em uma única bateria com 196 (cento e noventa e seis) voltas ou 03:30 Min. mais uma volta (o que ocorrer primeiro).

V. DAS BATERIAS:

A bateria será única e com 196 (cento e noventa e seis) voltas ou 03:30 Min. mais uma volta (o que ocorrer primeiro);

Será obrigatória uma parada no box para troca de pneus;

O tempo máximo permitido para pilotagem ininterrupta de um piloto será de 01 (uma) hora, sendo obrigatório o descanso mínimo de 30 minutos. Caso o piloto não cumpra esses limites, os Comissários Desportivos, como punição, acrescentarão 01 (uma) volta no tempo total da equipe a cada minuto adicional ou fração..

VI. DO GRID DE LARGADA:

A largada obedecerá aos critérios estabelecidos no ARTIGO 12º do Regulamento Desportivo desta competição.

VII. DO SORTEIO DE MOTORES E DO ESCAPAMENTO:

O sorteio e fornecimento de motores para os Pilotos inscritos ocorrerão conforme horários divulgados neste Regulamento e será realizado pelo fornecedor oficial contratado pela **ASSEPAK** Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart.

VIII. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser feita na Secretaria da ASSEPAK e/ou na Secretaria de Prova, até o dia 10/12/2011, 60 (trinta) minutos antes da Largada para a prova.

Só serão admitidas no máximo à inscrição de 20 (vinte) equipes.

Só poderão ter acesso à pista e participar dos treinos/prova, Pilotos que estejam devidamente inscritos.

O valor do investimento será de R\$2.900,00 e outorgará direito a:

- a) Inscrição da Equipe;
- b) Aluguel de um motor Honda GX 390;
- c) 02 (dois) jogos de pneus MG Vermelho (toda equipe deves disponibilizar pneus de chuva, caso seja determinada sua utilização pelo diretor de prova).
- d) Combustível para treino cronometrado e prova;
- e) Relatório impresso do treino cronometrado e prova;
- f) Uma vaga no Box;
- g) Uma credencial para cada piloto inscrito;
- h) 04 credenciais de box.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



- i) Uma placa de divulgação de patrocinador a ser afixada no KIS a critério da ASSEPAK por ordem de inscrição. Padrão 1,5 x 5.00 mts, que deverá estar instalada até às 12hs do dia do evento e retirada até o dia 31/12/11.
- J) Premiação total de R\$ 15.000,00, distribuídas entre as 5 primeiras equipes colocadas, para um grid 20 equipes (valor proporcional em caso de menor grid).
- K) Oito convites para a festa de confraternização.

IX. DO ABASTECIMENTO:

A quantidade a ser abastecida será a seguinte:

Para o treino cronometrado:

05 (cinco) litros.

Para a Bateria Oficial:

1º abastecimento: conforme o determinado pela equipe ao oficial de abastecimento.

Abastecimentos seguintes: Livre.

Antes de efetuar o abastecimento para o treino cronometrado, o comissário técnico verificará se o tanque está vazio e livre de qualquer presença de substâncias químicas e ou aditivos.

Caso tenha dúvida, poderá solicitar que a equipe retire o equipamento e leve para receber no tanque de combustível a aplicação de jatos de ar comprimido. O abastecimento deverá ser feito somente defronte o posto de abastecimento e o combustível deverá ser abastecido diretamente no tanque, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, o armazenamento de combustível, que não no tanque do Kart inscrito na etapa, sob pena de sanções ao Piloto.

Para o reabastecimento oficial para a prova, caso haja algum combustível remanescente no tanque, não será permitida a drenagem deste combustível sob nenhuma hipótese, sob pena de sanções ao Piloto.

X. DOS PNEUS:

A entrada para o treino cronometrado deverá ser feita com pneus novos (na cera). Após o treino cronometrado, os Karts deverão permanecer em regime de parque fechado.

Os pneus deverão ser adquiridos exclusivamente junto a ASSEPAK, conforme instrução no Regulamento.

Para as trocas de pneus durante a prova, só poderão ser utilizados os pneus fornecidos por ocasião da inscrição. Todo piloto deverá possuir 01 (um) jogo de pneus de chuva (WET) para aplicação imediata em seu Kart, no caso do Diretor de Prova declarar "corrida sob chuva". Em caso de declaração de "corrida sob chuva", não será permitido o alinhamento e nem a largada de nenhum Kart que esteja sem o pneu de chuva (novo ou usado).

XI. DO BRIEFING:

A participação no Briefing é obrigatória para todos os Pilotos inscritos, não podendo ser representados, sob pena de sanções disciplinares.

XII. DA PREMIÇÃO DE PODIUM:

Conforme horário previsto, será realizada a Cerimônia de Podium, para a premiação dos Pilotos e equipes com troféus para o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocado.

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo
Kartódromo Internacional de Serra
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



O resultado final será publicado, conforme Artigo 25º e Artigo 28º do Regulamento Desportivo e será publicado pela Comissão Desportiva após o recebimento do relatório dos Comissários Técnicos, o qual é elaborado após a última vistoria técnica que é realizada nos karts após a prova.

Para a Cerimônia de Podium, o **Piloto deverá comparecer trajando sua indumentária completa**. Em caso de descumprimento poderá ser aplicada sanção pelos comissários desportivos, conforme previsto no CDA – Código desportivo do Automobilismo artigos 128 e 129.

A Cerimônia de Podium se dará obrigatoriamente no Podium Oficial do Kartódromo Internacional de Serra, construído em alvenaria próximo à Lanchonete, e será conduzida pelo Locutor Oficial. A definição das personalidades que efetuarão a entrega dos troféus ficará sob a responsabilidade do Presidente da ASSEPAK.

XIII. DA VISTORIA TÉCNICA:

Após o treino cronometrado, os karts permanecem em regime de Parque Fechado até a saída para o alinhamento no grid de largada.

Estando os Karts em regime de Parque Fechado, só poderá haver intervenção e/ou movimentação nos mesmos com autorização do Comissário Técnico.

A critério do Comissário Técnico poderá ser realizada Vistoria Técnica nos karts após o treino cronometrado.

Após a prova, os karts permanecem em regime de Parque Fechado até que sejam liberados pelo Comissário Técnico. Será realizada Vistoria Técnica nos karts após a prova. As vitorias deverão ser acompanhadas pelo mecânico que assinou a ficha de inscrição do piloto como sendo o mecânico responsável.

Não será permitida a presença de pessoas no Parque Fechado, senão aquelas que fazem parte da equipe de trabalho da prova, salvo com a autorização do Comissário Técnico.

De acordo com contrato celebrado pela ASSEPAK com o fornecedor de motores, haverá a presença de um ou dois Técnicos para atender ao Comissário Técnico nas questões que se fizerem necessárias em relação ao motor objeto de sorteio.

Após a última Vistoria Técnica, realizada após a prova, os Comissários Técnicos encaminham os relatórios de pesagem e vistoria para a Comissão Desportiva, além dos impressos preenchidos com o monitoramento de sorteio de motores e guarda de pneus.

XIV. DO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA:

Sem prejuízo dos demais equipamentos de segurança previstos nos Regulamentos do kartismo, fica obrigatório para todos os karts de todas as categorias a utilização da Antena de Segurança, visando a proteção ao piloto contra linhas de pipa com ou sem cerol.

XV. DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES:

1. A 1ª 120 Milhas Capixaba de Kart está submetida ao CDA;

2. CDA - CAPÍTULO IX - *DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES* - SEÇÃO I – DO DIREITO DE RECURSO E RECLAMAÇÃO - Art. 62 – As reclamações técnicas e desportivas somente



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



poderão ser impetradas por - concorrentes/pilotos/equipes da mesma prova e da mesma categoria, devendo ser apresentadas por - escrito e acompanhadas da respectiva caução.

3. CDA - SEÇÃO II – DOS RECURSOS E DA COMISSÃO DISCIPLINAR - Art. 63 – Contra todas as penalidades aplicadas nos concorrentes/pilotos/equipes caberá recurso dirigido aos comissários desportivos. O recurso deverá ser apresentado por escrito junto à secretaria da prova, nos mesmos prazos fixados para as reclamações, e acompanhado dos valores constantes do regulamento da prova ou campeonato, ou na ausência deste, dos valores idênticos aos fixados para as reclamações, exceto as penalidades para as quais não couberem recursos, conforme previsto neste código.

4. CDA - Art. 64 – Nos eventos nacionais ou estaduais em que houver necessidade de decisão imediata sobre recursos contra decisões dos Comissários Desportivos poderá ser formada uma Comissão Disciplinar, nomeada através de portaria específica da STJD/TJD, conforme o caso. Essa comissão terá finalidade única e exclusiva de julgar e dar parecer conclusivo a esses eventuais recursos.

Parágrafo Primeiro: Os recursos à Comissão Disciplinar deverão ser acompanhados da taxa correspondente, conforme o regimento de custas da STJD/TJD.

Parágrafo Segundo: Os recursos contra as decisões da Comissão Disciplinar deverão ser encaminhados ao STJD/TJD da CBA/FAU, na forma constante deste código.

5. CDA - SEÇÃO III – DA APRESENTAÇÃO DA RECLAMAÇÃO - Art. 65 – Toda reclamação deverá ser feita por escrito em formulário apropriado, obtido junto à secretaria da prova, e acompanhada de uma caução, conforme determinado na seção IX deste capítulo. A caução depositada será devolvida se a reclamação for considerada procedente pelos comissários desportivos ou, ainda, por decisão da CBA ou FAU.

6. CDA - SEÇÃO IV – DO ENDEREÇAMENTO DA RECLAMAÇÃO - Art. 66 – A reclamação relacionada a uma competição deverá ser dirigida ao diretor de prova ou ao seu adjunto, que a encaminhará aos comissários desportivos, acompanhada das informações que forem julgadas necessárias. Na ausência do diretor de prova ou do adjunto, a reclamação poderá ser entregue diretamente aos comissários desportivos ou à secretaria de prova, quando as competições forem realizadas em circuitos permanentes (autódromos e kartódromos).

7. CDA - SEÇÃO V – DOS PRAZOS PARA RECLAMAÇÃO – Art. 67 – A reclamação contra a inscrição de concorrente/piloto/equipe deverá ser apresentada até 30 minutos antes do início da prova.

8. CDA - Art. 68 – A reclamação contra um “handcap” e contra a composição das baterias deverá ser apresentada no mais tardar até uma hora antes da largada da prova.

9. CDA - Art. 69 – A reclamação contra um erro cometido durante a competição, concernente a um possível desacordo com o regulamento desportivo ou técnico que orientar uma determinada competição ou, ainda, contra a classificação no final da corrida, deverá ser apresentada, sob pena de perda do direito, em não mais que 30 minutos após a publicação do resultado.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



10. CDA - SEÇÃO VI – DO ATENDIMENTO DA RECLAMAÇÃO - Art. 70 – Toda reclamação será obrigatoriamente recepcionada pelos comissários desportivos, como sendo urgente, de maneira que o reclamante obtenha a decisão no menor tempo possível.

11. CDA - SEÇÃO VII – DA RECLAMAÇÃO NÃO ADMITIDA - Art. 71 – Será inadmissível toda e qualquer espécie de reclamação contra informes dos juízes de largada e de chegada.

12. CDA - SEÇÃO VIII – DA DECISÃO - Art. 72 – Todos os interessados deverão obrigatoriamente se submeter às decisões dos comissários desportivos, salvo no caso de algum recurso previsto no presente código.

13. CDA - SEÇÃO IX – DAS RECLAMAÇÕES PROCEDENTES E IMPROCEDENTES - Art. 73 – As reclamações técnicas e desportivas deverão ser acompanhadas de uma caução estipulada pela CBA, conforme valores e destinação abaixo:

I – Desportivas

- a) R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para cada reclamação apresentada;
- b) Quando julgada procedente: o valor depositado será devolvido ao reclamante;
- c) Quando julgada improcedente: o valor depositado ficará definitivamente em poder da CBA e/ou FAU;

II – Técnicas:

- a) R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para a CBA ou FAU, por reclamação apresentada;
- b) R\$ 500,00 (quinhentos reais) por item reclamado.
- c) Quando julgada procedente: o valor depositado pelo reclamante, e referente as letra “a” e “b”, serão devolvidos ao mesmo; neste caso o reclamado será multado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), independentemente de outras sanções previstas neste código, inclusive novas multas;
- d) Quando julgada improcedente: o valor depositado pelo reclamante, e referente à letra “b”, será entregue ao concorrente contra quem tiver sido impetrada a reclamação;

III – As condições para a análise e julgamento das reclamações serão:

- a) Em se tratando de uma reclamação técnica, o veículo do piloto reclamante deverá ser vistoriado nos mesmos itens solicitados em sua reclamação contra seu concorrente.
- b) No caso da necessidade de exames técnicos especializados, o reclamante deverá pagar pela realização dos mesmos.
- c) O Comissário Técnico poderá se valer de quaisquer métodos para exame de peças ou partes, podendo até mesmo inutilizá-las se isso se fizer necessário. A CBA ou FAU devolverá o equipamento vistoriado no estado em que se encontrar após sofrer a vistoria.
- d) As reclamações que tiverem caráter desportivo durante uma competição válida para os Campeonatos Brasileiros de velocidade em Pista estarão isentas do pagamento de caução, exceto nas provas de kart.

XVI. DO ACESSO AOS BOX PARA PESAGEM, TROCA DE PILOTOS E/OU REABASTECIMENTO:

Abaixo relacionamos os procedimentos que deverão ser seguidos por ocasião da entrada do Kart na área de pesagem, seja para manutenção, reabastecimento ou troca de pilotos, a saber:

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo
Kartódromo Internacional de Serra
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489

Entidade de Utilidade Pública – Lei 3564/2010



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



1. O piloto deverá parar o Kart na linha pintada no piso da entrada do parque de pesagem e deve desligar o motor. Caso a parte frontal externa do bico do kart ultrapasse a linha pintada no piso, o kart obrigatoriamente deverá ser empurrado para trás, pela equipe, até que fique com o bico do kart sobre a linha pintada no piso.
2. Após desligado o motor, o piloto deverá permanecer sentado na posição de pilotagem e só poderá sair desta posição quando o Kart estiver parado em frente à balança de pesagem.
3. A equipe deverá empurrar o kart com o motor desligado até a frente da balança na vaga de pesagem pintada no chão.
4. O piloto deverá sair do kart e subir novamente no mesmo, quando este estiver posicionado sobre a balança para a pesagem.
5. Os próprios mecânicos deverão colocar e retirar o kart na balança para a pesagem.
6. O piloto só poderá sair de sobre o kart e este só poderá ser retirado da balança quando o comissário de pesagem dizer "OK".
7. Após a pesagem o piloto deve sentar-se novamente no assento e ter seu kart empurrado até a área de abastecimento e/ou ao seu Box de uso para a prova.
ASSEPAK Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart.
8. O abastecimento só poderá ser realizado na área demarcada no piso para este fim. Caso o kart seja estacionado fora desta área, os Comissários Desportivos aplicação a punição de 10 (dez) segundos, a ser acrescido ao tempo final de prova do piloto da equipe infratora.
9. Da linha pintada no piso da entrada do parque de pesagem até a linha pintada na saída dos Box, toda a movimentação do Kart deve ser feita empurrando-se o Kart com o piloto sentado na posição de pilotagem e com o motor desligado.
10. O kart poderá ser empurrado na área de pesagem, abastecimento e Box por no máximo 02 (dois) empurradores, devidamente credenciados.
11. A parada e estacionamento do kart no Box deverá ser realizada frontalmente ao Box e fora da linha amarela demarcatória de trânsito do "pit-lane". Caso haja descumprimento, os Comissários Desportivos aplicação à punição de 10 (dez) segundos, a ser acrescido ao tempo final de prova do piloto da equipe infratora.
12. O motor do Kart só poderá ser novamente ligado quando o mesmo ultrapassar a linha pintada na saída dos Box. Caso o motor não entre em funcionamento e haja outro kart necessitando de passagem, o kart com dificuldade deverá ser deslocado para a frente e lateral da linha, a fim de permitir a passagem de outros karts.



ASSEPAK

Associação Espiritossantense de Pais e Pilotos de Kart
CNPJ 36.036.671/0001-50



13. Toda e qualquer ação de alguma equipe no sentido de atrapalhar o fluxo de trânsito de outros competidores quando da passagem pela área de pesagem, abastecimento e Box, visando a perda de tempo, será punida com o acréscimo de 30 (trinta) segundos ao tempo final de prova do piloto da equipe infratora, por cada ação dessa natureza.

14. Caso aconteça de dois ou mais karts entrarem simultaneamente, deverá ser obedecida uma fila indiana e a prioridade será de quem primeiro parar, exceto no caso da saída, onde deverá ser obedecido o critério do item 12 deste capítulo.

XVII. DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES:

O encerramento das atividades do dia só se dará mediante comunicação da Comissão Desportiva a ASSEPAK dando as atividades do dia como encerradas.

XVIII. DA CRONOMETRAGEM:

A cronometragem será realizada mediante a utilização de sensor transponder, do modelo Clock Works, de fabricação da Call Products. A cronometragem é de propriedade da ASSEPAK e será operada pela mesma.

XIX. DOS HORÁRIOS:

SABADO – 10/12/2.011

14h00min às 14h30min - SORTEIO DOS MOTORES ÀS EQUIPES

Treino de aquecimento:

15h30min às 16h00min;

Warmup:

17h00min às 17h15min

Briefing:

17h25min às 17h55min.

Abastecimento Para o treino cronometrado:

17h30min às 18h00min

Treino Cronometrado:

18h05min às 18h15min

Abastecimento para a Bateria Oficial:

18h30min às 18h55min

Largada da primeira “120 Milhas Capixaba de Kart”

19h00min

Cerimônia de Podium:

10 (dez) minutos após o resultado oficial da Prova.

Vitória/ES, 09 de novembro de 2.011.

FAEES- FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Clube Fundador e afiliado da FAEES – Federação de Automobilismo do Estado do Espírito Santo
Kartódromo Internacional de Serra
Av. Manguinhos, s/n, KM 4,5 – Jacaraípe – Serra – CEP 29170-370, tel.: (27) 3245-4489

Entidade de Utilidade Pública – Lei 3564/2010